

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 007/2023
PROCESSO Nº 1902023**

Aos 22 dias do mês de setembro de 2023, na sede da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, situada à Avenida Minas Gerais, nº301, reuniram-se às 16h00 – A Comissão Especial de Licitações, designada pelo Decreto nº 1618 de 23 de março de 2023, composta por: Meury Naomi Matuda Marques, presidente, Samanta Maciel dos Santos, secretária, Cristiane Santos Panizio (ausente), membro e Fábio Olivato Trautwein, membro técnico, para procederem atividades pertinentes à Concorrência nº 007/2023, cujo objeto é a execução da obra Creche Mary Alcântara Hannouche. A Comissão diligenciou a documentação das empresas participantes, especialmente no tocante às qualificações técnica e econômica, a qual apurou-se que a empresa HAFID não atendeu integralmente as exigências do item 7.4 e suas alíneas. E, que foram confirmadas as deficiências apontadas na sessão de abertura dos envelopes, quais sejam: “a empresa MAREDA não realizou visita técnica (item 7.8 do Edital), apresentou Certidão de Falências e Recuperação Judicial vencida (superior a 60 dias da emissão) e ainda não apresentou qualificação técnica (7.5 do edital)”. Considerando que ambas empresas não atenderam as exigências habilitatórias, a Comissão decide aplicar o art. 48, §3º da LF 8.666/93, concedendo o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação. A Comissão considera que seja bastante e suficiente a apresentação dos documentos faltosos. A sessão de abertura do novo envelope nº 1-Documentos de Habilitação será as 09h00m do dia 05/10/2023. O NÃO envio da documentação será interpretada como DESISTÊNCIA DO CERTAME E CONCORDÂNCIA à inabilitação na primeira fase de habilitação. Nada foi dito, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Presidente


FABIO OLIVATO TRAUTWEIN
Membro Técnico


SAMANTA MACIEL DOS SANTOS
Membro